



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Janeiro de 2020 - ANO III - Edição Nº 252 - Pág. 01 a 07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA Nº 001/2020

ERRATA – ref.: Ordem de Publicação nº 001/2020 - cujo objeto foi a publicação de Termos de Aditivo de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado desta Secretaria. Na coluna “Nº DE ADITIVO”, referente ao Servidor **WYCKER JULIO PEREIRA MEDEIROS**, onde se lê: 078/2019, **LEIA-SE: 119/2019**. Canindé, 08 de janeiro de 2020 **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA** - Secretário Municipal da Assistência Social

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019120901.01

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – Adesão a Ata de Registro de Preços 1501.01/2019 - SRP, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL PP0412.01/2018 CPSMB do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. CONTRATADA: MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 69.366.326/0001-33, VALOR: R\$ 35.066,20 (trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e vinte centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, com vigência ate: 31 de Dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.10.302.0171.202 – Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com Recursos Ordinários/Próprios e Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. SIGNATÁRIA: **Francisca Elisvânia Lopes Cruz - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. CANINDÉ - Ceará, 09 de Dezembro de 2019 **Francisca Elisvânia Lopes Cruz** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019120901.02

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – Adesão a Ata de Registro de Preços 1501.01/2019 - SRP, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL PP0412.01/2018 CPSMB do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.485.574/0001-71, VALOR: R\$ 17.488,10 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, com vigência ate: 31 de Dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.10.302.0171.202 – Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com Recursos Ordinários/Próprios e Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. SIGNATÁRIA: **Francisca Elisvânia Lopes Cruz - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. CANINDÉ - Ceará, 09 de Dezembro de 2019 **Francisca Elisvânia Lopes Cruz** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019120901.03

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA – EXTRATO

CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – Adesão a Ata de Registro de Preços 1501.01/2019 - SRP, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL PP0412.01/2018 CPSMB do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. CONTRATADA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 05.455.385/0001-03, VALOR: R\$ 10.767,00 (dez mil, setecentos e sessenta e sete reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, com vigência ate: 31 de Dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.10.302.0171.202 – Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com Recursos Ordinários/Próprios e Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. SIGNATÁRIA: **Francisca Elisvânia Lopes Cruz - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. CANINDÉ - Ceará, 09 de Dezembro de 2019 **Francisca Elisvânia Lopes Cruz** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº Nº 2017.06.01.001 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2017 – PP UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. OBJETO: Prestação de serviços de locações de veículos automotivos, destinados as necessidades do centro de especialidades odontológicas CEO e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. CONTRATADA (O): M & M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ Nº. 12.642.159/0001-99. ASSINA PELO CONTRATADO: Carlos Alberto Queiroz Pereira, inscrito no CPF nº 053.737.033-11. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob o nº. 358.281.373-87. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2019, Canindé – Ceará, 26 de Dezembro 2019. FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019-DP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, **até 10 de fevereiro 2020 das 10:00h às 14:00h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, ficará aberto prazo para apresentação de documentação de habilitação e Projeto de Venda para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** O Edital e anexos encontra-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. LIA VIEIRA MARTINS. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO PICK UP, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. José Márcio Silva Sousa – Secretaria Municipal de Assistência Social. Canindé/CE, 09 de Janeiro de 2020.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020-SRP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de janeiro de 2020 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG E 45 KG, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008/2019-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS TRAVESSAS ABEL QUEIROZ E RAIMUNDO MAURÍCIO NO BAIRRO SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **HABILITADAS:** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME; MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME; CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA; PX3 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI-ME; AMARO ENGENHARIA LTDA e FELIPE HENRIQUE SILVA – ME. **INABILITADAS:** BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA-ME por descumprir o subitem 3.3.1. do edital; LOC & SERV LTDA por descumprir o subitem 3.4.2.1. do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 10 de dezembro de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. José Kledeon Viana Paulino – Presidente do Instituto de Previdência. Canindé/CE, 09 de Janeiro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CANINDÉ – CE – COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE vem comunicar a todos os licitantes que a empresa LOC & SERV LTDA interpôs recurso contra a decisão da comissão de licitação que julgou a fase de habilitação, nos autos do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019-CP que versa sobre CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ESCOLA SÃO FRANCISCO, E AINDA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CEL. ADAUTO BEZERRA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Assim, de acordo com o os termos do art. 109, § 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnarem os recursos apresentados através de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 -TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBRA DA ETAPA II DE URBANIZAÇÃO DO MONUMENTO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Vencedor: GAIASAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ESPACIAIS LTDA, que apresentou proposta vencedora com o

valor total de R\$ 347.369,09 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. Canindé/CE, 08 de JANEIRO de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 008/2019-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS TRAVESSAS ABEL QUEIROZ E RAIMUNDO MAURÍCIO NO BAIRRO SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa com Propostas CLASSIFICADAS: MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME; CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA; GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME; PX3 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI-ME; AMARO ENGENHARIA LTDA e FELIPE HENRIQUE SILVA – ME. Sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **FELIPE HENRIQUE SILVA – ME** com valor total de **R\$ 128.303,94 (cento e vinte e oito mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos)**. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 09 de janeiro de 2020. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170517001. DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 12.003/2017-PP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 09 (NOVE) MESES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRES) MESES; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: QP COMERCIO TRANSPORTES, CONST. E SERVIÇOS EIRELI. SIGNATÁRIOS: SRA. ARLEIZE RODRIGUES DE MATOS MARTINS/CLEIDIANE DE QUEIROZ PEREIRA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE JANEIRO DE 2020. VIGÊNCIA: 10 DE ABRIL DE 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 017/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **SOCORRO MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **454.669.473-34**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE JANEIRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 018/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **AURICÉLIA RODRIGUES VIANA**, brasileira, inscrita no CPF nº **473.195.773-72**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE JANEIRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



PORTARIA Nº 020/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **CONSIDERANDO** o resultado da eleição do dia 06 de outubro de 2019, o qual legitima a nomeação e posse de novos Conselheiros Tutelares no município de Canindé para um mandato de 04 (quatro) anos. **RESOLVE: I – NOMEAR**, a Senhora **ANTONIA ANGÉLICA SOUSA DE CASTRO ABREU**, inscrita no CPF **031.275.853.73**, como **Membro do Conselho Tutelar do Município de Canindé**, para um mandato com início em 10 de Janeiro de 2020 e término em 10 de Janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 12.696, de 12 de Julho de 2012 e Lei Municipal de nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE JANEIRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 021/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **CONSIDERANDO** o resultado da eleição do dia 06 de outubro de 2019, o qual legitima a nomeação e posse de novos Conselheiros Tutelares no município de Canindé para um mandato de 04 (quatro) anos. **RESOLVE: I – NOMEAR**, a Senhora **ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL**, inscrita no CPF **027.085.773-79**, como **Membro do Conselho Tutelar do Município de Canindé**, para um mandato com início em 10 de Janeiro de 2020 e término em 10 de Janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 12.696, de 12 de Julho de 2012 e Lei Municipal de nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE JANEIRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 022/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **CONSIDERANDO** o resultado da eleição do dia 06 de outubro de 2019, o qual legitima a nomeação e posse de novos Conselheiros Tutelares no município de Canindé para um mandato de 04 (quatro) anos. **RESOLVE: I – NOMEAR**, a Senhora **ANA BRUNA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF **058.732.383-32**, como **Membro do Conselho Tutelar do Município de Canindé**, para um mandato com início em 10 de Janeiro de 2020 e término em 10 de Janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 12.696, de 12 de Julho de 2012 e Lei Municipal de nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE JANEIRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 023/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; **CONSIDERANDO** o resultado da eleição do dia 06 de outubro de 2019, o qual legitima a nomeação e posse de novos Conselheiros Tutelares no município de Canindé para um mandato de 04 (quatro) anos. **RESOLVE: I – NOMEAR**, o Senhor **FRANCISCO IRAN SANTOS MARIANO**, inscrito no CPF **048.198.203-54**, como **Membro do Conselho Tutelar do Município de Canindé**, para um mandato com início em 10 de Janeiro de 2020 e término em 10 de Janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 12.696, de 12 de Julho de 2012 e Lei Municipal de nº 2.221/2013, de 10 de junho de 2013. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE JANEIRO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DA SELEÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, CEARÁ, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado da **SELEÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS /2018**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **14 e 15/01/2020, das 13h30 às 16h30**, na Secretaria Executiva de Administração do Município de Canindé, situado no Largo Xavier de Medeiros, s/n Imaculada Conceição, Canindé (CE), para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma da Seleção Pública Municipal.

- 1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.
- 1.2** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Canindé (CE) convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no dia **23/01/2020**, no Instituto de Previdência do Município de Canindé, situado a Rua Célio Martins, 686 Imaculada Conceição, Canindé (CE), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Canindé, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Canindé autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.



Data: 23 de janeiro de 2020 (quinta-feira)
Horário: 7h30

935		
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Colocação	Nome do Aprovado	Localidade
01	MARILIA SILVA DUARTE	02
01	ANTONIO MARCELO DE SOUSA SILVA	03
01	LUIZA CLAUDIA DA SILVA	04
01	JÉSSICA TEIXEIRA SILVA	05
01	MARIA FLAVIA MOURA CARDOSO	08
01	GLAUTERNI SANTOS CARDOSO	10
01	ARLENI GOMES GOIS	11
01	CARLA ADRIELE SOUSA CRUZ	12
01	JAQUELINE DA COSTA LAURINDO	13
02	ELIANE LAURINDO BARBOSA	13
01	LARISSA SANTOS SILVA	14
01	ANTONIA IOLANDA MACIEL DA SILVA	15
01	RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES	16
01	MARCIA FERREIRA MARTINS	17
01	MARIA VALDERLANE RODRIGUES FALCÃO	18

Data: 23 de janeiro de 2020 (quinta-feira)
Horário: 13h

935		
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
01	ANTONIA WISLIANA FERREIRA DE SOUSA	19
01	VLADIA MARIA NASCIMENTO BARROS	20
01	ANA JESSICA TAVARES NASCIMENTO	21
02	FRANCISCO GERSON FERREIRA COSTA	21
01	ISMAEL FERREIRA SOUSA	22
01	RAFAELA MARTINS SOUSA	23
01	FRANCISCA DAIANA GOMES DA SILVA	24
01	MARIA IOLANDA VIEIRA SOUSA	25
01	MAYARA ROCHA DE SOUSA	26
01	FRANCISCO VALDECI MONTEIRO DE ALMEIDA	27
01	MARCIA RAYANA SOARES RODRIGUES	28
01	FRANCISCO MARIO TIBURCIO MORAIS	29
01	MARIA CLEIDIANE SOUSA LIRA	30
01	FRANCISCA JULIANA NERIS DE SOUSA	31
01	ANTONIA CILMARA CRUZ DE OLIVEIRA	32



01	ANTONIA EDINEIDE PAULINO PIMENTA	33
----	----------------------------------	----

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé (CE), com previsão de data de **NOMEAÇÃO E POSSE para o mês de fevereiro de 2020.**

4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Canindé bem como no Portal do Município de Canindé www.caninde.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Canindé

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), 09 de janeiro de 2020

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeito Municipal de Canindé (CE)

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (dependentes);
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES**DISCRIMINAÇÃO****VALOR (R\$)**

Canindé – CE, ____ de _____ de 2020



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CANINDÉ – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Canindé – CE, ____ de _____ de 2020

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
 - a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b. Coagulograma;
 - c. Ureia;
 - d. Glicemia de jejum;
 - e. Sumário de Urina;
 - f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
 - g. Eletrocardiograma com laudo;
 - h. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
- 2 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.